



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3397, de 2017

Indica ao Sr. Governador a conclusão das obras de extensão ferroviária da Linha 9 – Esmeralda, no trecho entre as Estações Grajaú e Varginha.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 7048/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3397, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, que determine Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos a tomada das providências necessárias para conclusão das obras de extensão ferroviária da Linha 9 – Esmeralda, no trecho entre as Estações Grajaú e Varginha.

### **JUSTIFICATIVA**

Buscam os moradores da região do Grajaú, nesta Capital, a conclusão das obras de extensão ferroviária da Linha 9 – Esmeralda, no trecho entre as Estações Grajaú e Varginha.

Com obras iniciadas em setembro de 2013, sob previsão de 18 meses para sua conclusão, até agora não foram concluídas, estando paradas há muito tempo, deixando revoltada a comunidade de seu entorno, pelo elevado valor gasto e pelo abandono dos canteiros.

Sala das Sessões, em 29/9/2017

a) Carlos Giannazi